



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da Chefe de Departamento, professora Doutora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Helionice de Moura Silva, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente. Ausentaram-se sem justificativa as docentes Elisabete dos Reis Venturoso. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: a) ENADE 2021, Processo 23118.004602/2021-57. Comunica a comunidade acadêmica que a aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) aos cursos cuja avaliação estava prevista para 2020 será no ano de 2021, conforme RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2021, publicada no D.O.U Publicado em: 26/04/2021 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 193. (Portarias em anexo). Os graduandos do curso de Pedagogia farão o Exame em 2021. Estamos aguardando a publicação do Edital do ENADE 2021, que trará as demais informações acerca do Exame. b) Defesas de TCC nessa semana: ocorrem duas defesas de TCC que serão realizadas no dia 13, às 14h e às 15h. c) Contribuição com discentes: neste mês foram realizadas contribuições para acadêmicas e acadêmicos que necessitaram de auxílio. d) Profa. Pâmela informa uma live para tratar da Resolução 02/2019/CNE/MEC que será discutida com o DCE da UNIR. Em seguida foi aprovada e deliberada a seguinte pauta: I - Aprovação dos relatórios anuais 2020 (processo 23118.004037/2021-28); II - Reprogramação dos componentes Atividades no SIGAA; III - Disciplina de Antropologia e Educação; IV - Projetos de Extensão; V - Requerimentos discentes. VI - Planilha possíveis concluintes. Também foram aprovadas as seguintes inserções de pauta: I) Progressão docente; II) aprovação da carta de manifestação do Deped acerca da Resolução nº 2 de 2019. I - **Aprovação dos relatórios anuais 2020 (processo 23118.004037/2021-28)**. Foram apresentados os relatórios anuais dos docentes Samilo Takara, Pamela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva, Nelbi Alves da Cruz, Flávia Pansini e Avacir Gomes dos Santos Silva. Os planos foram aprovados por unanimidade. II - **Reprogramação dos componentes Atividades no SIGAA** Tivemos docentes que se matricularam em atividades como Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, Seminário de Iniciação a Pesquisa e Seminário de TCC. A Serca informa que esses acadêmicos que não cumpriram podem ser retiradas e a matrícula nas atividades serão refeitas nos semestres subsequentes, tendo em vista a organização administrativa e a possibilidade de realização das atividades, sem prejuízos aos discentes. O conselho delibera por: cancelar a matrícula de acadêmicas/os que não realizaram as atividades neste semestre, a pedido da/o docente responsável pelas atividades - via Processo SEI - e, matricular por meio de manifestação de interesse dos/as acadêmicos/as para a realização de matrículas em semestre subsequente. III - **Disciplina de Antropologia e Educação (processo 23118.004413/2021-84)**. A professora do Departamento de Educação do Campo comunicou que em virtude do excesso de atividades, não poderá mais ministrar a disciplina que estava prevista para o primeiro período no turno vespertino. A mesma sugeriu que os discentes se matriculem na disciplina de Educação do Homem do Campo e posteriormente solicitem aproveitamento, tendo a professora enviado a ementa dessa disciplina para o e-mail do Departamento

de Educação para análise no Condep. Porém, essa foi uma sugestão da docente e não do próprio departamento ao qual ela está vinculada. O professor Samilo sugere uma possível substituição do componente curricular em alterar a organização para que os/as matriculados/as possam realizar as disciplinas eletivas que são ofertadas este semestre. O Departamento delibera por ofertar uma disciplina eletiva que será ministrada pela Profa. Flávia e abrir matrícula em caráter especial de Tecnologia, Mídias e Educação para a turma do primeiro período e substituiria a disciplina de Antropologia e Educação. **IV - Projetos de Extensão** Professora Flávia indica os elementos de Projeto de Extensão. Profa. Graça informa que está cadastrando o Projeto de Extensão PAULO FREIRE: DIÁLOGOS, MEMÓRIAS, HISTÓRIAS E CONTEMPORANEIDADES. O Prof. Samilo indica o Projeto de Extensão II Midianidades: Corpos, Presenças e Distâncias. O projeto está em andamento e será realizado entre os dias 22 de abril a 22 de julho. Os projetos são aprovados. O Prof. Samilo ainda informa ao departamento que com base no agravamento da Pandemia de COVID-19, a necessidade de cancelamento do projeto de Extensão Mídias e Pedagogias Culturais: análises, interpretações e produção de materiais midiáticos. O projeto tem característica de oficinas e é formativo para o uso de mídias como jornais e revistas, rádio e vídeo e será repensado para uma possibilidade de desenvolver as atividades de forma remota. **V - Requerimentos discentes. a) Processo 23118.004803/2021-54.** Efetivação da decisão *ad referendum* constante no Despacho n. 0664850. matrícula em DAE01455 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II. A matrícula foi aprovada pelo conselho. **b) Processo 999119575.000179/2020-57** - Solicitação de redução de carga horária de Estágio Supervisionado em Ambientes Escolares I da acadêmica 201720621 SILMARA KELY BERTOLOMEU PAESE. O conselho delibera pela aprovação do requerimento e a análise dos comprovantes da acadêmica pela Profa. Pâmela para que no momento em que a acadêmica cursar o estágio, a carga horária será contabilizada e abatida em até 30%, conforme registrado em Regulamento de Estágio; **c) Processo 23118.005103/2021-87.** Aproveitamento de disciplina da discente ingressante 20202001120 CRISTIANE DA SILVA SANTOS LARIOS. **d) Processo 23118.004815/2021-89.** Solicitação de aproveitamento de disciplina do discente ingressante 20202001167 FABRICIO KEMPIM PITTELKOW. O conselho aprova os requerimentos e os/as professores/as que estão responsáveis pelas disciplinas solicitadas ou que trabalham com elas vão avaliar os dados apresentados para convalidar as disciplinas solicitadas pela discente e pelo discente e o grupo se organiza para entregar até o dia 18 de maio e o departamento encaminhará depois. **VI - Planilha possíveis concluintes** A Serca enviou a planilha contendo nome dos possíveis concluintes e as respectivas pendências. Após analisar cada caso, o Departamento analisou as pendências e as professoras Graça e Flávia farão o cadastramento das acadêmicas na disciplina de Orientação de TCC. Inserções de pauta: **I) Progressão docente (23118.004927/2021-30);** A relatora, professora Flávia Pansini, faz a leitura do parecer do processo de Progressão em que destaca que a solicitação de progressão funcional horizontal do professor Nelbi Alves da Cruz, está em consonância com o que rege a Resolução 116/CONSAD/2013, e os documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo requerente atendem as normativas legais desta IES, além de atestarem a competência e empenho do professor com o seu trabalho. Após a análise dos documentos e computação da pontuação o requerente atingiu em desempenho docente o total de 95,5 (noventa e cinco inteiros e cinco décimos). Diante do exposto, vota FAVORÁVEL a concessão da progressão funcional horizontal do Prof. Nelbi Alves da Cruz de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, para professor Adjunto, Classe C, Nível 4 e recomenda a aprovação pelos demais membros deste Conselho Departamental. O Conselho de Departamento vota favorável ao parecer. **II) aprovação da carta de manifestação do Deped acerca da Resolução nº 2 de 2019.** A Profa. Pâmela indicou o processo de produção da Carta do departamento em relação a Resolução 02/2019/CNE/MEC. A carta faz parte de outros documentos que tem por objetivo amparar os Conselhos Superiores para deliberar acerca da interpretação da Resolução no âmbito da Universidade. A carta é anexada no Documento SEI (0665869) e vai assinada pelos professores e pelas professoras do Departamento. O conselho delibera por aprovar a carta por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, às dez horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Samilo Takara secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros

presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 11/05/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 11/05/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 11/05/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 11/05/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 11/05/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 11/05/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 11/05/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 11/05/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 11/05/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIONICE DE MOURA SILVA, Docente**, em 11/05/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665606** e o código CRC **7446FB74**.